

PORTARIA Nº 024/2023

Dispõe sobre nova prorrogação de prazo para conclusão do Inventário Patrimonial por parte da Comissão de Inventário instituída, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, pela Portaria nº 176/2022 e já prorrogada anteriormente através da Portaria nº 221/2022, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do PARANÁ –IAPAR EMATER no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e tendo em vista a incorporação dos ativos patrimoniais móveis da CODAPAR,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 176/2022 e prorrogada através da Portaria nº 221/2022, conclua o Inventário Patrimonial determinado na referida Portaria.

- I. Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 176/2022.
- II. A vigência desta Portaria passa a contar a partir do primeiro dia útil de vencimento do prazo concedido pela Portaria nº 221/2022.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná